

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA ÁEREA DO GALEÃO



INSTRUÇÕES PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO AOS
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO
DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO
TURMA 2024

2024

**INSTRUÇÕES PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO AO
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO
DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO
TURMA 2024**

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES..... | 3 |
| 1.1 FINALIDADE..... | 3 |
| 1.2 ÂMBITO..... | 3 |
| 1.3 DIVULGAÇÃO..... | 3 |
| 1.4 RESPONSABILIDADE..... | 3 |
| 1.5 CALENDÁRIO DE EVENTOS..... | 3 |
| 1.6 DAS VAGAS..... | 4 |
| 1.7 PÚBLICO-ALVO..... | 4 |
| 1.8 DOS CURSOS..... | 4 |
| 2 PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO..... | 5 |
| 2.1 INSCRIÇÃO..... | 5 |
| 2.2 ENTREVISTA..... | 5 |
| 2.3 ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA..... | 6 |
| 3 DISPOSIÇÕES GERAIS..... | 7 |
| 4 REFERÊNCIA..... | 7 |
| 5 DISPOSIÇÕES FINAIS..... | 7 |
| ANEXO A – MANUAL DO ALUNO..... | 8 |
| ANEXO B – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO..... | 10 |
| ANEXO C – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA..... | 11 |
| ANEXO D – TERMO DE CIÊNCIA..... | 12 |

**INSTRUÇÕES PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO AOS
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO
DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - TURMA 2024**

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

Estas Instruções têm por finalidade regular e divulgar as condições e os procedimentos para a inscrição e participação na seleção de soldados e cabos não estabilizados aos **Cursos de Qualificação Profissional do Projeto Soldado Cidadão**, do Hospital de Força Aérea do Galeão – Turma 2024.

1.2 ÂMBITO

Estas Instruções serão aplicadas aos interessados em participar da seleção aos Cursos de Qualificação Profissional do Projeto Soldado Cidadão do HFAG – Turma 2024.

1.3 DIVULGAÇÃO

1.3.1 A DIVULGAÇÃO do Projeto e das etapas de seleção ocorrerá por meio das páginas do HFAG na Intraer, **www.hfag.intraer**, e na Internet, **www2.fab.mil.br/hfag**.

1.3.2 Os endereços eletrônicos constantes do **item 1.3.1** são os meios de comunicação da Comissão de Seleção do Curso com o candidato, onde poderão ser divulgados eventuais comunicados e erratas.

1.3.3 As informações a respeito de datas, locais e horários de realização dos eventos deverão ser observadas nestas Instruções e eventuais alterações serão divulgadas nos endereços eletrônicos constantes do **item 1.3.1**.

1.4 RESPONSABILIDADE

1.4.1 A seleção para os Cursos de Qualificação Profissional do Hospital de Força Aérea do Galeão é de responsabilidade da Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG.

1.4.2 Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral e o conhecimento pleno destas Instruções, bem como o acompanhamento das publicações dos resultados e dos comunicados por meio dos endereços eletrônicos constantes do **item 1.3.1**.

1.4.3 A inscrição para os Cursos de Qualificação Profissional do Hospital de Força Aérea do Galeão implica, por parte do candidato, a aceitação irrestrita das normas e das condições estabelecidas nestas Instruções, bem como todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser divulgadas nos endereços eletrônicos do Processo Seletivo.

1.4.4 O Anexo A (Manual do Aluno) constitui parte integrante destas Instruções, cujas informações devem ser lidas e conhecidas pelos candidatos.

1.5 CALENDÁRIO DE EVENTOS

1.5.1 Para a realização deste Processo Seletivo, o candidato deverá observar, rigorosamente, o cumprimento do estabelecido no Calendário de Eventos a seguir:

| EVENTO | DATA |
|--|-----------------------------|
| INSCRIÇÕES | 02 E 05 DEZ 2024 |
| DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA ENTREVISTA | 06 DEZ 2024 |
| ENTREVISTA | 09 E 10 DEZ 2024 |
| DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA | 12 DEZ 2024 |
| ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA | 16 DEZ 2024 |
| INÍCIO DO CURSO | A PARTIR DE JAN 2025 |

1.5.2 O Calendário de Eventos poderá ser alterado por interesse da Administração do curso ou por motivo de força maior, ficando implícita a aceitação dos candidatos às novas datas e horários.

1.6 DAS VAGAS

1.6.1 Serão disponibilizadas **12 (dez) vagas** para o Curso Técnico em Enfermagem e **10 (dez) vagas** para o Curso de Técnico em Radiologia – Turma 2024, no decorrer do 1º semestre de 2025, que serão preenchidas pelos militares que forem selecionados e habilitados à Matrícula.

1.6.2 Além de concorrer às vagas fixadas nestas Instruções, os candidatos poderão concorrer, também, a eventuais vagas adicionais que venham a surgir até a data prevista para a Matrícula, em decorrência de demandas identificadas pela Administração do curso.

1.6.3 Nesse contexto, a mera participação do candidato no Processo Seletivo não implica, por parte do Hospital de Força Aérea do Galeão, qualquer obrigatoriedade quanto a sua admissão.

1.7 PÚBLICO-ALVO

O presente Projeto destina-se a selecionar **Soldados e Cabos não estabilizados**, que prestam o Serviço Militar na cidade do Rio de Janeiro, de perfil socioeconômico carente ou em situação de risco social, com Ensino Médio concluído e que necessitem de formação profissional básica, possibilitando melhores condições de ingresso no mercado de trabalho após o término do Serviço Militar (baseado no *Plano de Gestão do Projeto Soldado Cidadão 2020 - COMGEP*).

1.8 DOS CURSOS

1.8.1 O Curso de Enfermagem tem como objetivo oferecer conteúdo teórico e prático que possibilite capacitar profissionais em enfermagem, associando o conhecimento técnico-científico com as habilidades práticas-comportamentais, para auxiliar na prestação de assistência especializada ao paciente e à equipe multiprofissional com excelência e qualidade.

1.8.1.1 O estágio profissionalizante será coordenado pela Subdivisão de Enfermagem (SDENF), subordinada a Divisão de Atividades Complementares (DAC), **CAP QOAP ENF BIANCA RAFAELA CORREIA**, sob presença de um preceptor da Escola Técnica TECNIM. Ao final do estágio, o aluno deverá:

- Compreender as atividades da assistência enfermagem de modo a prestar uma assistência com competência e responsabilidade.
- Estimular a aplicação dos conhecimentos básicos de enfermagem (higiene pessoal, alimentação, administração de medicamentos, curativos e outras atividades relacionadas ao cuidado do paciente).
- Identificar oportunidades de promoção da segurança do paciente.

1.8.1.2 O Curso de Enfermagem tem duração de aproximadamente **28 (vinte e oito) meses**. Será emitido o certificado de conclusão pela Escola Técnica - Tecnim, ao término do curso para os alunos aprovados com média igual ou superior a 7,0 e presença superior a 75%.

1.8.2 O Curso de Técnico em Radiologia tem como objetivo formar profissionais capacitados para operar equipamentos de diagnóstico por imagem, como raio-X, tomografia computadorizada e ressonância magnética, seguindo rigorosos protocolos de segurança e proteção radiológica. O curso visa desenvolver habilidades técnicas e interpessoais, preparando o aluno para atuar de forma eficiente e ética em clínicas, hospitais e laboratórios, contribuindo com a equipe de saúde no diagnóstico de diversas patologias, sempre com foco na qualidade do atendimento e no bem-estar do paciente.

1.8.2.1 O Curso Técnico em Radiologia terá duração de aproximadamente 18 (dezoito) meses. Será emitido o certificado de conclusão pela Instituição de Ensino conveniada ao projeto para os militares/alunos que ao término do curso tenham sido aprovados com média igual ou superior a 7,0 e presença superior a 75%.

1.8.2.2 O estágio profissionalizante será coordenado pela Seção de Imaginologia do HFAG (SIMG), subordinada a Divisão Médica (DMD), sob supervisão de um militar especialista designado devidamente registrado no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia CRTR.

1.8.2.3 O estágio profissionalizante tem como objetivo desenvolver habilidades no aluno, tornando-o capaz de compreender e executar procedimentos como:

- **Operação Básica de Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:** O estagiário aprenderá a operar, sob supervisão, equipamentos de raio-X, tomografia computadorizada e ressonância magnética, observando os princípios técnicos básicos de cada procedimento.
- **Técnicas de Posicionamento:** Será treinado nas técnicas adequadas de posicionamento do paciente para cada tipo de exame, assegurando que as imagens obtidas sejam de qualidade e atendam aos critérios diagnósticos.
- **Segurança e Proteção Radiológica:** O estagiário aprenderá sobre as normas de segurança na radiologia, incluindo a utilização correta dos equipamentos de proteção individual (EPI) e dos dispositivos de proteção ao paciente, como aventais de chumbo e colares de tireóide.
- **Processamento e Armazenamento de Imagens:** O estagiário será orientado quanto ao uso de sistemas de processamento digital de imagens (PACS) e no correto arquivamento e organização de exames em plataformas digitais.
- **Comunicação e Atendimento ao Paciente:** Deverá desenvolver habilidades interpessoais para atendimento humanizado, garantindo que os pacientes sejam bem informados e acolhidos durante os exames.
- **Gestão de Fluxo de Trabalho:** O estagiário terá contato com a organização dos exames e a gestão do fluxo de trabalho, auxiliando no agendamento e priorização dos procedimentos radiológicos.

1.8.2.4 Durante o período de realização do estágio profissionalizante de Técnico em Radiologia, o militar pertencente ao projeto ficará a disposição do HFAG nos dias determinados pela Seção de Imaginologia do HFAG, por um período de 6 (seis) meses, e cumprirá carga horária não excedendo 24h semanais para atender as exigências do CRTR/RJ no cumprimento das 400 horas de estágio supervisionado.

2 PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

2.1 INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição importa no conhecimento e na aceitação do disposto nestas Instruções, de forma que o militar deve certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos exigidos.

2.1.2 Os interessados deverão imprimir o **Formulário de Inscrição**, constante do **Anexo B**, preenchê-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo à Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG por meio do e-mail dep.hfag@gmail.com, até o dia **05 de dezembro de 2024**.

2.1.5 O HFAG não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.4 O militar somente poderá efetuar sua inscrição mediante autorização, na forma de Ofício, de seu Comandante, Diretor ou Chefe, devendo este documento ser apresentado na **Entrevista**.

2.2 ENTREVISTA

2.2.1 Ao término do período de Inscrição, será divulgada a Relação de Convocados para **Entrevista**, conforme Calendário de Eventos, **item 1.5.1**, nas páginas eletrônicas constantes do **item 1.3.1**, sendo que **10 (dez)** candidatos para Radiologia e **12 (doze)** candidatos para Enfermagem serão selecionados para o preenchimento das vagas disponibilizadas, conforme **item 1.6.1**.

2.2.2 As entrevistas ocorrerão nos dias **09 e 10 de dezembro de 2024**, a partir das **09:00 horas**, no consultório de atendimento do Serviço Social do HFAG, localizado na Estrada do Galeão nº 4.101 - Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ.

2.2.3 O acesso aos candidatos dar-se-á pela Guarda do HFAG, a partir das **08:00 horas** até às **09:00 horas**. Informe que os candidatos deverão se apresentar na Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) **até as 09:00horas**

2.2.4 O comparecimento do candidato a esta etapa é compulsório, no dia, horário e local agendados. Sendo assim, não haverá segunda chamada para a realização desta etapa e o atraso ou falta do candidato implicará a sua **exclusão** do Processo Seletivo.

2.3 ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA

2.3.1 Ao término do período de Entrevista, será divulgada a Relação de Convocados para **Entrega de Documentos e Matrícula**, conforme Calendário de Eventos, **item 1.5.1**, nas páginas eletrônicas constantes do **item 1.3.1**.

2.3.2 O número de militares convocados poderá ser inferior ou superior ao número de vagas, de acordo com o interesse da Administração do HFAG.

2.3.3 A **Entrega de Documentos e matrícula** ocorrerá no dia **16 de dezembro de 2024**, na Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG, localizado na Estrada do Galeão nº 4.101, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ. O acesso aos candidatos dar-se-á pela Guarda do HFAG, às **09:00 horas**.

2.3.4 O comparecimento do candidato a esta etapa é compulsório, no dia, horário e local agendados. Sendo assim, não haverá segunda chamada para a realização desta etapa.

2.3.5 O atraso ou falta do candidato a esta etapa implicará a sua **exclusão** do Processo Seletivo.

2.3.6 Os documentos exigidos para a matrícula, descritos no Anexo C, deverão ser apresentados nesta etapa, de forma que a não conformidade ou falta de algum documento implicará a **exclusão** do candidato do Processo Seletivo.

2.3.7 Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas ao final desta etapa, poderão ser feitas novas convocações para Entrega de Documentos e Matrícula, respeitando a análise realizada pela Comissão de Seleção na Entrevista. Tais convocações serão publicadas nos endereços eletrônicos constantes do **item 1.3.1** em datas a serem definidas pela Comissão.

2.3.8 Caso a finalização do tempo de serviço do aluno/militar seja anterior à conclusão do curso, o militar deverá providenciar o **Seguro contra Acidentes Pessoais**, com vigência, no mínimo, a partir do primeiro dia subsequente à data do seu desligamento e com validade até, no mínimo, a data de conclusão do curso.

2.3.9 A não apresentação da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, que trata o item 2.3.8, implicará a **exclusão** do aluno do curso.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato militar da ativa deverá comparecer uniformizado, de acordo com as normas do RUMAER.

A apresentação pessoal tem grande relevância no ambiente militar, sendo assim, será exigido dos alunos discrição e sobriedade, além de boa aparência, zelo com a higiene pessoal e uniforme alinhado.

4 REFERÊNCIA

Plano de Gestão do Projeto Soldado Cidadão 2020 – COMGEP.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não caberá ao militar direito de recurso para obter qualquer compensação, reparação ou indenização pela sua exclusão da seleção ocasionada pelo descumprimento das condições estabelecidas nestas Instruções ou não aproveitamento por falta de vagas.

5.2 Os casos não previstos nesta Instrução serão resolvidos pelo Diretor do HFAG.

MARCELO SAVIO DA SILVA MARTINS Cel Med
DIRETOR INTERINO DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO

ANEXO A

MANUAL DO ALUNO

1 NORMAS DE CONDUTA

1.1 CONDUTA SOCIAL

O aluno deverá:

- a) Apresentar boa postura no atendimento ao público, demonstrando gentileza e educação;
- b) Zelar por sua apresentação pessoal;
- c) Cumprir rigorosamente as instruções e orientações previstas nas Normas e dadas pelos coordenadores/supervisores responsáveis pelo curso; e
- d) Apresentar responsabilidade e proatividade, participando de todas as atividades propostas.

3.2 CONDUTAS DISCIPLINARES

3.2.1 A falta disciplinar é qualquer violação dos preceitos de ética, dos deveres e obrigações curriculares, das regras de convivência social e dos padrões de comportamento impostos aos alunos.

3.2.2 A medida disciplinar é um instrumento de caráter socioeducativo para a preservação da disciplina, elemento básico indispensável à formação integral do aluno.

3.2.3 Razões de Defesa: o aluno poderá apresentar documento por escrito justificando o fato observado passível de aplicação de medida disciplinar, como uma garantia de ampla defesa.

3.2.4 As medidas disciplinares a que estão sujeitos os alunos são as seguintes, em ordem crescente de gravidade:

- a) repreensão verbal;
- b) advertência por escrito;
- c) suspensão do curso; e
- d) exclusão do curso.x

4 NORMAS GERAIS

4.1 Não é permitida a entrada no HFAG utilizando trajes incompatíveis com o ambiente militar como vestidos curtos, saias curtas, shorts, chinelos, decotes, transparências, camisas regata ou bermudas. Obrigatório o uso da farda durante todo o período de estágio, com o crachá de identificação do estagiário.

4.2 Não é responsabilidade do HFAG o extravio ou furto de pertences pessoais dos alunos nas instalações do hospital.

4.3 É terminantemente proibido apropriar-se de qualquer material dos setores onde serão realizadas as atividades do curso.

4.4 Os alunos não poderão ausentar-se do local para o qual foram designados durante a realização das atividades práticas.

4.5 Caso o aluno necessite ausentar-se do local a que foi designado, por qualquer motivo, deverá solicitar autorização ao militar responsável.

ANEXO B



PROJETO SOLDADO CIDADÃO

HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROJETO SOLDADO CIDADÃO

| | |
|---|--|
| NOME DO CANDIDATO: | |
| DATA DE NASCIMENTO: __/__/__ | Nº DA INDENTIDADE MILITAR: |
| ENDEREÇO COMPLETO: | |
| E-MAIL: | |
| CPF: | |
| BAIRRO: | CIDADE: |
| CEP: | TELEFONE: |
| OM EM QUE SERVE: | SEÇÃO : |
| TELEFONE DE TRABALHO: | RAMAL: |
| CELULAR: () | |
| DATA DE PRAÇA: __/__/__ | DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO: __/__/__ |
| REALIZOU CURSO DE QUALIFICAÇÃO DO PROJETO SOLDADO CIDADÃO ANTES: () SIM () NÃO | |

PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO

| | | |
|--|---|--|
| 1- ESTADO CIVIL CASADO () SOLTEIRO () OUTROS: | 2-ARRIMO DE FAMÍLIA? SIM () NÃO () | 3-PAGA ALUGUEL ? SIM () NÃO () |
| 4- POSSUI DEPENDENTES ? SIM () NÃO () QUANTOS: | 5-VIVE SOB O MESMO TETO DOS PAIS? SIM () NÃO () | 6- RENDA MENSAL DA FAMÍLIA ? R\$ |
| 7- RESIDE EM ÁREA DE RISCO SOCIAL? SIM () NÃO () | | |

OUTRAS INFORMAÇÕES:

RIO DE JANEIRO, ____ DE _____ DE 2024.

ASSINATURA DO MILITAR

A SER PREENCHIDO PELA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL:

ATENDE AOS REQUISITOS? SIM () NÃO ()

RIO DE JANEIRO, __ DE _____ DE 2024.

ASSINATURA

ANEXO C



PROJETO SOLDADO CIDADÃO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO

DOCUMENTOS EXIGIDOS PROJETO SOLDADO CIDADÃO

- **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ORIGINAL**
- **ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE MILITAR /CIVIL (FRENTE E VERSO)**
- **ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES DO DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**
- **ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES DA ATA DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DE SAÚDE**
- **03 FOTOS 3X4**
- **ORIGINAL E CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (SARAMPO, HEPATITE B E TÉTANO)**
- **BOLETIM DE ÚLTIMO ENGAJAMENTO E HISTÓRICO DE PRAÇA**
- **ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**
- **TERMO DE CIÊNCIA (ANEXO D)**

ANEXO D



PROJETO SOLDADO CIDADÃO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO

TERMO DE CIÊNCIA

_____, portador (a) da carteira de identidade Nº _____, CPF Nº _____,

Declara estar ciente de que :

a) A realização em qualquer um dos cursos do Projeto Soldado Cidadão não irá gerar nenhum vínculo empregatício entre o aluno e essa Organização de Saúde da Aeronáutica, bem como com o comando da Aeronáutica;

b) O investimento financeiro do aluno será de ordem pessoal, em relação a uniforme, seguro de acidentes, alimentação e transporte, não havendo ônus para o mesmo em termos de matrícula, material didático ou mensalidade, já que se trata de curso gratuito oferecido pela OSA.

Rio de Janeiro, __ de _____ de 2024.

Assinatura do militar